

PORTARIA Nº 299/2019-GP/TCE

Natal, 20 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno),

R E S O L V E:

I – Designar os servidores ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 9.819-1, YURI FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 169.936-9, JOYCE CUNHA DE AGUIAR, matrícula nº 9.955-4 e ANDERSON BRENNO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 10.093-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Implantação e Acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do TCE-RN;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN